DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Sexta-feira, 04 de dezembro de 2020 | Ano II | Edição nº 329 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Licitações e Contratos

Outros atos

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS DO CONVITE 03/2020

A Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Prefeitura do Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que deliberou sobre o processo de julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes no Convite 03/2020, objetivando a contratação de empresa visando a prestação de serviços de serralheria para substituição da cobertura dos blocos antigos (A, B e C) da Unidade Mista de Saúde "Wanderlei Moacyr Torrezan", localizada a Rua Professor Paulo da Silva Coelho, 637, Centro, Saltinho/SP, com fornecimento dos materiais aplicáveis de primeira qualidade, mão de obra e equipamentos necessários, por empreitada e preço global. Após a análise das propostas financeiras com o acompanhamento da área de engenharia, julgamos vencedora, pelo critério de menor preço global, a proposta da empresa HD Serralheria e Caldeiraria Ltda ME. A classificação final foi a seguinte: 1ª) HD Serralheria e Caldeiraria Ltda ME, com valor global de R$ 93.630,00; 2ª) L. Bernhard Barbosa – ME, valor global de R$ 96.030,00; 3ª) Projecon Projetos e Construção Civil Piracicaba Ltda, com valor global de R$ 96.988,95. A empresa HD Serralheria e Caldeiraria Ltda ME apresentou a CND Federal e a CND Municipal com restrição, contrariando os subitens 5.2.3 e 5.2.4 do instrumento convocatório. Nos termos do subitem 5.2.9.5 do instrumento convocatório, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a regularização da documentação, nos moldes do § 1º, do artigo 43, da Lei Complementar 123/2006. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito a contratação. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação oficial, para a eventual apresentação de recursos administrativos. Caso não haja apresentação de recursos no prazo legal, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação. Saltinho/SP, 03/12/2020.

Eleusa Aparecida Bonato de Moraes

Presidente da Comissão (Decreto 1911/2020)